



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

099

LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 3.352 =

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que especifica e, nomeia comissão de avaliação.

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, nos termos do artigo 6º, do Decreto Lei nº 3.365 de 21.06.1941,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, o terreno de propriedade da **Coletora Pioneira S/C Ltda,** para fins de interesse público, o qual possui a seguinte descrição: "um terreno de propriedade da COLETO RA PIONEIRA S/C LTDA, com sede na Rua Mal. Rondon, nº 55, cidade de Suzano-SP, CGC nº 62.719.083/0001-20; de formato irregular, localizado no quarteirão compreendido pelas Ruas Nesrala Rubez, 24 de abril, Estrada Municipal de Santa Lucrécia e rua Bartolomeu Gurmão, com frente para a Rua Nesrala Rubez, do lado par da mesma, no Bairro do Retiro, nesta cidade, distrito, município e comarca de Lorena, tendo início no marco "A", localizado à 110,50m (cento e dez metros e cinquenta centímetros) da esquina com a Rua 24 de abril, junto a Rua Nesrala Rubez, daí segue em rumo de 22º35'10''SE, por 77,00m (setenta e sete metros) até o marco "B", confrontando com a Rua Nesrala Rubez, deste marco deflete à direita e segue rumo de 85º47'31''S.W., acompanhando cerca de arame e muro por 86,25m (oitenta e seis metros e vinte e cinco centímetros), dividindo com Manoel Francisco Germano, José Pimentel, faixa reservada até o marco 4, defletindo à direita, na linha dos

ga



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 100

100

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 3.352/95)

fundos, onde faz divisa com o ribeirão Taboão por três linhas quebradas que medem do marco "4" até "3", 20,30m (vinte metros e trinta centímetros) em rumo de 15º24'04''NE, do marco "3" até o marco "2" mede 34,40m (trinta e quatro metros e quarenta centímetros) em rumo de 49º56'38''NE, do marco "2" até o marco "1" mede 32,80m (trinta e dois metros e oitenta centímetros), em rumo de 02º55'56'' N.W. , sempre confrontando com o remanescente da área de propriedade de Osmar Russo Cerbino, através do ribeirão Taboão; desse ponto deflete à direita e segue em rumo de 86º05'34''NE, por 25,35m (vinte e cinco metros e trinta e cinco centímetros) fazendo divisa com a fazenda Mondezir S/A, até encontrar o marco "A", onde iniciou a descrição desse imóvel, encerrando a área de 3.662,68m² (três mil, seiscentos e sessenta e dois, sessenta e oito metros quadrados)".

Artigo 2º - Nos termos do artigo 15, do Decreto Lei nº 3.365, de 21.06.1941, modificado pela Lei nº 2.786, de 21.05.1956, a desapropriação é declarada de caráter urgente, para efeito de imediata imissão de posse.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

2 EXECUTIVO

2.1 Encargos Gerais do Município

4110 Obras e Instalações

FP 03.07.021.1.01 - Desapropriação e aquisição de imóvel.

Artigo 4º - Fica nomeada a comissão de avaliação do referido imóvel que é composta por:

gp



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 101

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 3.352/95)

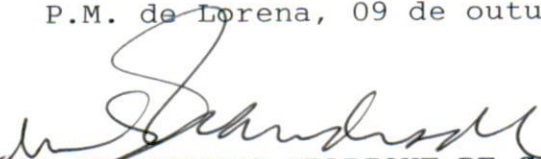
Presidente: ANTONIO WILLIANS BATISTA GOMES;

Membros : GERALDO LAFRATTA e,
JACI MARA DOS SANTOS LOPES.

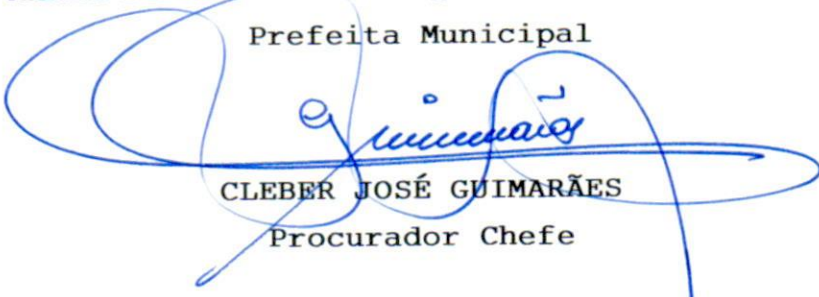
Artigo 5º - A Comissão terá 10 (dez) dias para apresentar seu laudo, prazo este improrrogável.

Artigo 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 09 de outubro de 1995.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE

Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES

Procurador Chefe

Registrado em Livro próprio da Sub-Secretaria de Legislação da Procuradoria do Município e publicado no Paço Municipal.


MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretária Adjunta de Legislação



Prefeitura Municipal de Lorena

12.600-000 - Estado de São Paulo - (Brasil)

0 102

Memo 356/95

Da: Secretaria de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente
Para: Procuradoria

Em atendimento a solicitação desta procuradoria, segue em anexo: memorial descritivo do terreno da Coletora Pioneira, croqui do terreno e registro do imóvel no cartório de registro de imóveis.

Lorena, 10 de outubro de 1995.
Atenciosamente,

Antonio Willians Batista Gomes
Secretário de Arquitetura, Urbanismo
e Meio Ambiente



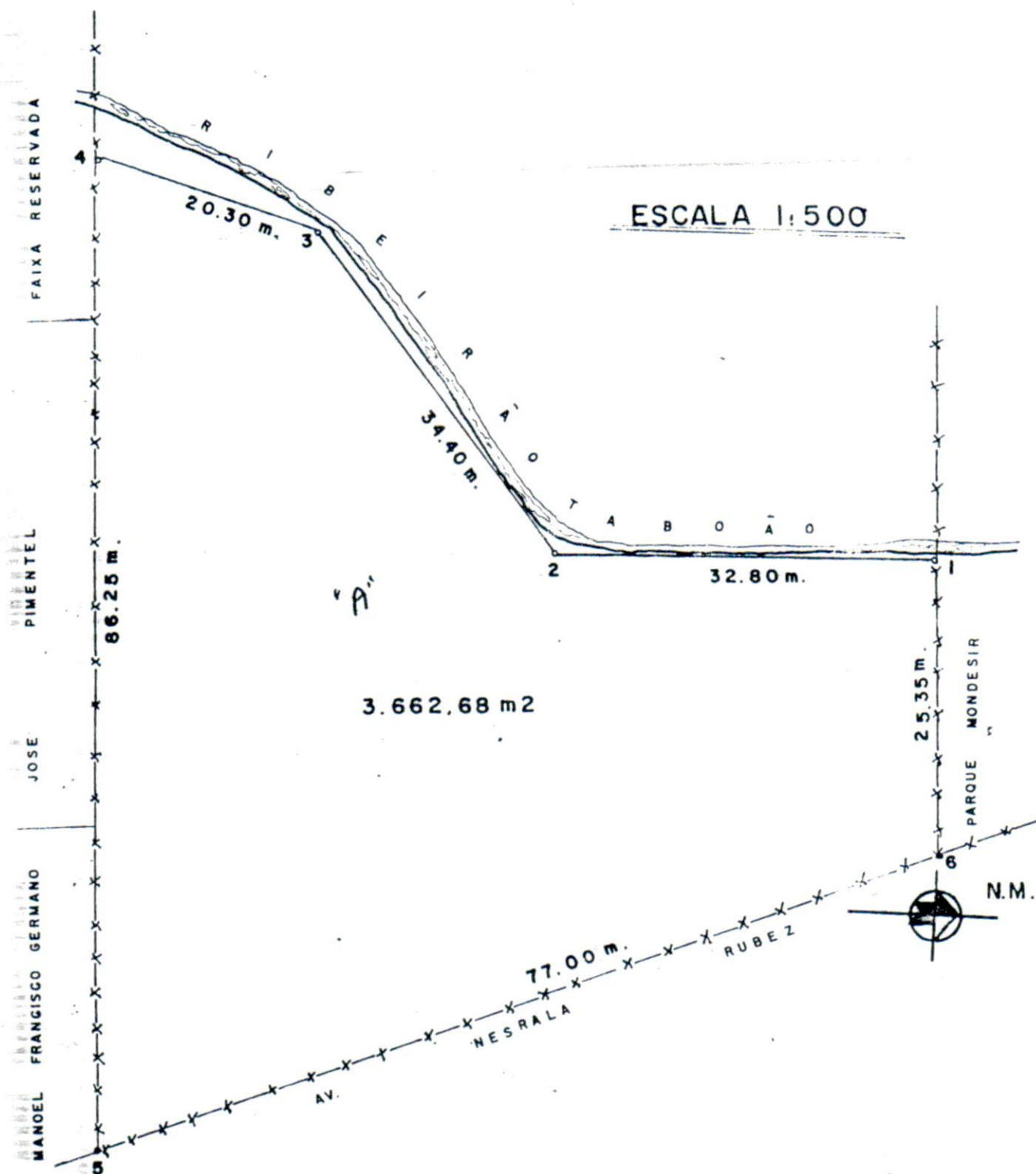
MEMORIAL DESCRITIVO

Um terreno de propriedade da COLETORA PIONEIRA S/C LTDA, com sede na Rua Mal. Rondon, nº 55, cidade de Suzano - SP, CGC MF nº 62.719.083 - 0001 - 20; de formato irregular, localizado no quarteirão compreendido pelas ruas Nesrala Rubez, 24 de Abril, Estrada Municipal de Santa Lucrécia e rua Bartolomeu de Gusmão, com frente para a RUA NESRALA RUBEZ, do lado par da mesma, no Bairro do Retiro, nesta Cidade, Distrito, Município e Comarca de Lorena, tendo início no marco "A", localizado à 110,50 m (cento e dez metros e cinquenta centímetros) da esquina com a Rua 24 de Abril, junto a Rua Nesrala Rubez, daí segue em rumo de $22^{\circ}35'10''$ SE, por 77,00 m (setenta e sete metros) até ao marco "B", confrontando com a Rua Nesrala Rubez, deste marco deflete à direita e segue rumo de $85^{\circ}47'31''$ S.W., acompanhando cerca de arame e muro por 86,25 m (oitenta e seis metros e vinte e cinco centímetros), dividindo com Manoel Francisco Germano, José Pimentel, Faixa Reservada até o marco 4, defletindo à direita, na linha dos fundos, onde faz divisa com o Ribeirão Taboão por três linhas quebradas que medem do marco "4" até "3", 20,30 m (vinte metros e trinta centímetros) em rumo de $15^{\circ}24'04''$ NE, do marco "3" até o marco "2" mede 34,40 m (trinta e quatro metros e quarenta centímetros) em rumo de $49^{\circ}56'38''$ NE, do marco "2" até o marco "1" mede 32,80 (trinta e dois metros e oitenta centímetros), em rumo de $02^{\circ}55'56''$ N.W., sempre confrontando com o remanescente da área de propriedade de Osmar Russo Cerbino, através do Ribeirão Taboão; desse ponto deflete à direita e segue em rumo de $86^{\circ}05'34''$ NE, por 25,35 m (vinte e cinco metros e trinta e cinco centímetros) fazendo divisa com a Fazenda Mondezir S/A, até encontrar o marco "A", onde iniciou a descrição desse imóvel, encerrando a área de 3.662,68 m² (três mil, seiscentos e sessenta e dois, sessenta e oito metros quadrados).


ANTONIO WILLIANS BATISTA GOMES
- SECRETÁRIO DE ARQUITETURA
URBANISMO E MEIO AMBIENTE -

CROQUI

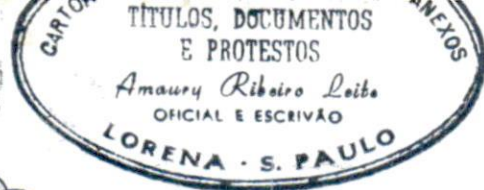
104



- PLANTA BAIXA -

existente neste Cartório. Livro N.º 2. Matrícula (s) 20.625 fls. 001/001 v.º. CERTIFICADO mais que, revendo os Livros e Arquivos competentes, verificou a inexistência de alienação ou oneração (ônus reais ou de ações pessoais reipersecutórias), total ou parcial, com referência ao imóvel da matrícula referida. Toda o referido é verdade e dou fé.
Lorena, 09 de OUTUBRO (10) de 19 95

Amaury Ribeiro Leite
Amaury Ribeiro Leite - Oficial



REG. IMÓVEL	
Escrição	Cr\$ 2,54
Estado	Cr\$ 0,67
Carteira	Cr\$ 0,49
Revenda	Cr\$ 3,00
Total	Cr\$ 6,70

Sizenando Velloso da Silva
Substituto Eventual

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

MATRÍCULA N.º

FICHA

DATA 22 de Fevereiro de 1.991

Official

Distrito Lorena

Município Lorena

Urbano (X) (: P.M. 04-156A-002

Rural () INCRA

Situação Rua Nesrala Rubez - Bairro do Retiro

Denominação Terreno

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- UM TERRENO, de formato irregular, localizado no quarteirão compreendido pelas ruas Nesrala Rubez, 24 de Abril, Estrada Municipal de Santa Lucracia e rua Bartolomeu de Gusmão, com frente para a RUA NESRALA RUBEZ, do lado par da mesma, no bairro do Retiro, nesta cidade, distrito, município e Comarca de Lorena, tendo início no marco "A", localizado a 110,50m(cento e dez metros e cinquenta centímetros) da esquina com a rua 24 de Abril, junto a rua Nesrala Rubez, daí segue em rumo de 22º35'10" SE, por 77,00m(setenta e sete metros) até ao marco "B", confrontando com a rua Nesrala Rubez, deste marco deflete a direita e segue rumo de 85º47'31" SW, acompanhando cerca de arame e muro por 86,25m(oitenta e seis metros e vinte e cinco centímetros), dividindo com Manoel Francisco Germano, José Pimentel, Faixa Reservada até o marco 4, defletindo a direita, na linha dos fundos, onde faz divisa com o Ribeirão Tabão por três linhas quebradas que medem do marco "4" até ao marco "3", 20,30m(vinte metros e trinta centímetros) em rumo de 15º24'04" NE, do marco "3" até o marco "2" mede 34,40m(trinta e quatro metros e quarenta centímetros) em rumo de 49º56'38" NE, do marco "2" até o marco "1" mede 32,80m(trinta e dois metros e oitenta centímetros), em rumo de 02º55'56" NW, sempre confrontando com o remanescente da área de propriedade de Osmar Russo Cerbino, através do Ribeirão Tabão; desse ponto deflete a direita e segue em rumo de 86º05'34" NE, por 25,35m(vinte e cinco metros e trinta e cinco centímetros) fazendo divisa com a Fazenda Mondesir S/A, até encontrar o marco "A", onde iniciou a descrição desse imóvel, encerrando a área de 3.662,68m2(três mil, seiscentos e sessenta e dois vírgula sessenta e oito metros quadrados) PROPRIETÁRIO:- OSMAR RUSSO CERBINO, brasileiro, proprietário, casado sob o regime de comunhão de bens, com dona MARIA IZABEL CERBINO, residente nesta cidade, a rua Manoel Prudente nº68, portadores dos RG 2.041.889-SP e do CPF MF 046.882.878/87. TÍTULO AQUISITIVO:- R.8-4.030 do livro 2, deste registro.Lorena, 22 de Fevereiro de 1.991. O Escrevente Sizenando Velloso da Silva. O Oficial, Amaury Ribeiro Leite

Emolumentos: Isenta

R.1-20.625 - Lorena, 12 de Abril de 1.991. TRANSMITENTES:- OSMAR RUSSO CERBINO, brasileiro, comerciante, RG n 2.041.889-SSP/SP e sua mulher MARIA IZABEL CERBINO, também conhecida por MARIA IZABEL CERBINO, portuguesa, do lar, RNE nº W303662-W-SE/DPMAF de 14.09.87, inscritos no CPF MF em comum sob nº046.882.878/87, casados sob o regime de comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, domiciliados nesta cidade, a rua 21 de Abril nº 630, Centro. ADQUIRENTES:- ILIAS ANDRÉAS THEOTOKIDOU, Grego, ferramenteiro, RNE nº W700488/9 SE/DPMAF de 7.04.88, CPF MF nº 692.046.838/72 e sua mulher MARIA MAGALI GABRIEL THEOTOKIDOU, brasileira, professora, RG nº 4.692.370-SSP/SP - CPF MF 071.205.858/35, casados sob o regime de comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, domiciliados nesta cidade, a rua João Gonçalves da Costa, nº 122, Parque Mondesir. TÍTULO:- VENDA E COMPRA. FORMA DO TÍTULO:- Escritura pública de venda e compra, de 12 de março de 1.991, do 1º Cartório de Notas desta Comarca, livro 258 fls 30 a 32, lavrada pelo Tabelião Interino Bel José Raimundo Correa. VALOR:- Cr\$2.500.000,00(dois milhões e quinhentos mil cruzeiros) correspondente a aquisição da totalidade do imóvel da presente matrícula. O Escrevente Habilitado, Sizenando Velloso da Silva. O Oficial, Amaury Ribeiro Leite

CARTORIO DE REGISTRO
LORENA
TÍTULOS, DO
E PRO
Amaury Ribeiro
OFICIAL E

R. 2-20 625 - Lorena, 22 de Novembro de 1.993. TRANSMITENTES:- ILIAS ANDREAS THEOTOKIDOU, grego, ferramenteiro, RNE nºW-700488-9 SE DPMF de 7.04.1988 CIC 692 046 838/72 e sua mulher MARIA MAGALI GABRIEL THEOTOKIDOU, brasileira, professora, RG 4 692 370-SSP/SP CIC 071 205 858/35, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, antes da Lei 6 515/77, residentes nesta cidade, a rua João Gonçalves da Costa nº 122, Parque Mondesir. == ADQUIRENTES:- JOSE CARLOS MENEGATTI, comerciante, RG 06219294-3 IFP RJ CIC 734 137 047/53 casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com ELAINE CONCEIÇÃO RODRIGUES MENEGATTI, do lar, RG - 348 762-SSP MTS CIC 847 670 576/04, brasileiros, residentes nesta cidade, a Av. Targino Villela Nunes nº 470 e ANTONIO FERNANDO SOARES BARBOSA, portugueses, RNE W 410 588 K /SE DPMF 20.10.1987 CIC 851 142 608/63, casado sob o regime de comunhão de bens, antes da Lei 6 515/77, com FERNANDA LOPES ROCHA BARBOSA, angolana RNE Nº W 410525-7 SE DPMF 20.10.1987, CIC 109 675 298/08, residentes em Guaratingueta-SP, a rua da Democracia 90, Vila Opélia. TITULO:- VENDA E COMPRA. FORMA DO TITULO:- Escritura pública de 28 de Abril de 1.993, do 2º Cartório de Notas desta cidade, livro 161 fls 372/374, lavrada pelo Oficial Maior João Marcondes da Silva. VALOR:- Cr\$. Cr\$128.000.000,00 (cento e vinte e oito milhões de cruzeiros) correspondente ao valor da aquisição da totalidade do imóvel desta matrícula, sendo a aquisição feita da seguinte forma: 60% (sessenta por cento) a Antonio Fernando Soares Barbosa e 40% (quarenta por cento) a favor de Jose Carlos Menegatti. Valor Vencido: CR\$239 644,05. - O Escrevente Habilitado, Sizenando Velloso da Silva, O Oficial, Amaury Ribeiro Leite

Av. 3-20 625 - Lorena, 20 de Abril de 1.994. Conforme Certidão nº 200/94 expedida aos 07/04/1994 pela Prefeitura Municipal desta cidade, CND do INSS sob nº 58/94-934 989 de 05/04/1994, pela agência desta cidade e Escritura pública de compra e venda, de 07 de Abril de 1.994, do 1º Cartório de Notas de Queluz-SP, livro 89 fls 119, lavrada pelo Tabelião Bel Seneval Velloso da Silva, existe no terreno objeto desta matrícula. UMA CONSTRUÇÃO COMERCIAL SOB Nº 460 (quatrocentos e sessenta), com frente para a rua Nesrala Ruben, contendo um depósito, três escritórios, um W.C., uma sala de peças, uma ante-câmara e um W.C., encerrando a área construída de 325,80m² ((trezentos e vinte e cinco virgula oitenta metros quadrados), atribuído a construção o valor de CR\$. CR\$30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros reais). O Escrevente Habilitado, Sizenando Velloso da Silva. - O Oficial, Amaury Ribeiro Leite

R. 4-20 625 - Lorena, 20 de Abril de 1.994. TRANSMITENTES:- JOSE CARLOS MENEGATTI sua mulher ELAINE CONCEIÇÃO RODRIGUES MENEGATTI, ANTONIO FERNANDO SOARES BARBOSA sua mulher FERNANDA LOPES ROCHA BARBOSA, qualificados no R. 2. ADQUIRENTE:- COLETORA PIONEIRA S/C LTDA, com sede na Rua Mal Rondon 55, na cidade de Suzano-SP, CGC MF n. 62 719 083-0001-20, com seu contrato social registrado no Cartório do Registro Civil da Comarca de Suzano-SP, com alteração contratual registrado em microfilme sob nº 20 864 em 7.01.1994, representada por seu procurador Eduardo Rodriguez, argentino, casado, supervisor operacional, RNE W691 808-2 SE DPMF CIC 699 085 597-53, residente a rua Baruel 708, Centro, em Suzano-SP, fls 8 e 9 (187). TITULO:- COMPRA E VENDA. - FORMA DO TITULO:- Escritura pública de 07 de Abril de 1.994, do 1º Cartório de Notas de Queluz-SP, livro 89 fls 119, lavrada pelo Tabelião Bel Seneval Velloso da Silva. VALOR:- CR\$37 633.101,00 (trinta e sete milhões, seiscentos e trinta e três mil, cento e um cruzeiros reais) correspondente ao valor da aquisição da totalidade do imóvel desta matrícula. O Escrevente Habilitado, Sizenando Velloso da Silva. O Oficial, Amaury Ribeiro Leite